

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A  
EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA  
- ESTUDANTE NÃO VINCULADO - 2020/1**

A matrícula de estudantes não vinculados em 2020/1 será efetuada pelos próprios estudantes, via Sistema SAPIENS no dia 06/03/2020, de 08:00 às 23:59 h. **Não serão aceitas solicitações de matrícula fora do prazo.**

O estudante só poderá se matricular nas disciplinas autorizadas pelos Departamentos e com disponibilidade de vagas, observando o disposto no §2º do Artigo 86, do Regimento de Pós-Graduação – Resolução CEPE nº 18/2016. De acordo com deliberação do Conselho Técnico de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o candidato não tem direito de incluir nova disciplina no ato da matrícula.

A matrícula em **Tópicos Especiais e Problemas Especiais** será feita posteriormente, via processo, pelo Registro Escolar.

A senha de acesso ao SAPIENS para estudantes novos e ex-estudantes da UFV será obtida clicando [aqui](#) ou acessando o endereço [https://www.dti.ufv.br/primeiro\\_acesso](https://www.dti.ufv.br/primeiro_acesso), a partir do dia 03/02/2020.

O candidato que, no ato da sua inscrição, apresentou apenas o comprovante de possível formando, deverá apresentar à Diretoria de Registro Escolar, antes da data da matrícula, documento comprobatório da colação de grau.

Esclarecimentos sobre o processo de matrícula poderão ser obtidos no Registro Escolar, de 8 às 11:00 h e 13 às 17:00 h do dia 06/03/2020 ou pelos telefones 31 3602 1272.

<b>NOME</b>	<b>DISCIPLINA APROVADA</b>
Cecília Tavares Neves Braga	CBF 761; CBF 641; AGF 631
Jennefer Soares Miranda	AGF 631
Lilian Moraes dos Santos Leão	CBF 671; AGF 631